

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis (1986)

Lucy de Oliveira Santos

Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Lei n.º 197/87

de 14 de Abril de 1987.

"Autoriza o Prefeito a conceder auxílio para construção do teto da Igreja Matriz desta cidade e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Gian do Vanciano.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para construção do teto da Igreja Matriz desta cidade.

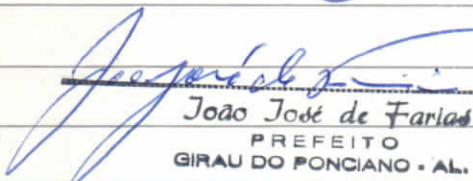
Art. 2.º - Correm por conta do elemento de despesa da atividade de propeia do orçamento vigente as des-

pesas com a execução desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano,
ano, 14 de Abril de 1987.


João José de Farias
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL.


Givanildo Alexandre de Farias
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de 1987, noventa e sete (1987).


Lucy de Oliveira Santos
Escriturária